

## **Comissão de Defesa do Consumidor**

Requer audiência pública com o diretor  
do Denatran para explicar o Sistema de  
Identificação de Veículos (Sinav)

### **Requerimento**

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, que, após ouvido o plenário desta comissão, seja convidado o senhor **Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran** para que compareça à esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre o Sistema de Identificação de Veículos (SINAV).

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Conselho Nacional de Trânsito editou, recentemente, portaria instituindo o Sistema de Identificação de Veículos – Sinav, prevendo a instalação em cada veículo automotor cadastrado em território nacional, de microchip contendo as informações básicas do veículo, alegando que será um método eficaz de combate ao roubo e furto de veículos.

Notícias veiculadas na imprensa atestam que o custo individual será próximo de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), um valor muito alto para a maioria de nossa população.

É nesse sentido que solicitamos a realização de audiência pública nesta Comissão, com o diretor do Denatran, para que ele explique o funcionamento deste sistema, o que levou o Contran a implantá-lo e, principalmente, qual o impacto na vida dos consumidores brasileiros.

Sala da Comissão em 23 de novembro de 2006

**Deputado FLEURY  
PTB-SP**